



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
Projeto: Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
Período: MARÇO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê – Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 54/2018.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 9.719,14
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 15.000,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 25.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 31.413,95
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores a ser devolvido ao convênio – Tarifas bancárias	R\$ 56,20
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 18.248,99
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

Folha nº 155
Proc. Nº SP/ 4473 /2022
1/20 Rub [REDACTED]

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma parcial em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022 e o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos) g) A despesa com aluguel no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em casa no Perequê Mirim, foi rejeitada, pois a mesma não está autorizada em plano de trabalho aprovado, a entidade deverá ser notificada a devolver o valor pago. i) Não foram apresentados os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 18.248,99.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva os valores com gastos indevidos com aluguel e cronograma de desembolso e tarifas bancárias referente a dezembro de 2021, janeiro de 2022, fevereiro de 2022 e março de 2022, e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 12 de maio de 2022.

Folha nº	156
Proc. Nº SF/	4473 /2022
/ /20	Rel. João

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 157
Proc. Nº 37/ 4473 /2022
1 / 120 Rub. genc.

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 67236- Supermercado Semar	103	R\$ 460,92		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 67237- Supermercado Semar	104	R\$ 22,98		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1125- Romerson de Oliveira	105	R\$ 2.900,00		Sim
Guia FGTS Ref. 02/2022	107	R\$ 311,96		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 2334- J.M. Comercial LTDA	109	R\$ 220,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 67572- Supermercado Semar	111	R\$ 252,04		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 67571- Supermercado Semar	112	R\$ 496,84		Sim
Boleto Trixnet	115	R\$ 127,86		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1082- Juliane Lopes de Lima	117	R\$ 1.800,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 18- Jacira Pacifico do Amaral	119	R\$ 2.300,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 10- Douglas Silva Andrade	121	R\$ 1.380,00		Sim
Holerite Ref. 03/2022 - Elizabete Silva Ribeiro	123	R\$ 1.854,18		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 38- Rosangela Luiz dos Santos	125	R\$ 1.380,00		Sim
Recibo de Aluguel Ref. 03/2022	127	R\$ 2.000,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 19- João Paulo Moreira da Conceição	129	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1107- Leo Newton Dutra	131	R\$ 2.200,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2- Edmar Soares de Siqueira	133	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 7- Eloa Paes de Amaral	135	R\$ 1.800,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 35- Paulo Fernando Moreira da Conceição	137	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 62- Thais Aparecida Silva Ribeiro	139	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 67930- Supermercado Semar	141	R\$ 498,21		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1228- Ygor Marcelo	142	R\$ 1.380,00		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Serviço nº10- Rodney Jackson de Oliveira	144	R\$ 1.200,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº17- Gabriel Luiz Andrade	146	R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº68299 – Supermercado Semar	148	R\$ 494,44		Sim
Nota Fiscal de Produto nº68300- Supermercado Semar	149	R\$ 185,59		Sim
Nota Fiscal de Produto nº157- C A de Oliveira Papelaria	150	R\$ 109,50		Sim
Nota Fiscal de Produto nº2344- J.M.A Comercial LTDA	151	R\$ 240,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº3254- Veraneio Auto Posto Ubatuba LTDA	153	R\$ 400,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº68654- Supermercado Semar	154	R\$ 499,43		Sim

Folha nº	158
Proc. Nº SP/	4473 /20 22
/ /20	Rub Jaru

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br